

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº
— a 52 e folha de informac
sob nº 53. . 4.1.2.15
Ass: 

Adelina Ciccone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 8 de janeiro de 2015.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 12/15

Ref.: OF-SGP23 nº 2741/2014

DOCREC

55/2015

Senhor Presidente

Por meio do ofício referenciado, essa Presidência encaminhou à sanção cópia do Projeto de Lei nº 55/14, de autoria do Vereador Arselino Tatto, aprovado por essa Egrégia Câmara em 10 de dezembro de 2014, nos termos do inciso I do artigo 84 de seu Regimento Interno, que denomina Escola Municipal de Educação Infantil Tatiana Belinki a EMEI Grajaú, localizada na Rua Alba Valdez, nº 101, Jardim Reimberg.

Ocorre que, de acordo com as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação e pelo Arquivo Histórico de São Paulo, a medida incide em homonímia, vez que o nome proposto já foi atribuído, por meio do Decreto nº 54.737, de 30 de dezembro de 2013, à escola municipal integrante do Centro Educacional Unificado Sapopemba, denominando-a Escola Municipal de Ensino Fundamental Tatiana Belinky.

Desse modo, contraria o disposto no inciso II do artigo 7º da Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, segundo o qual os próprios municipais, especialmente quando neles se localizam repartições e serviços públicos, não poderão ser denominados com nomes de personalidades nacionais ou estrangeiras quando já houver outro próprio municipal com o nome da personalidade que se pretende homenagear.

Em assim sendo, vejo-me na contingência de vetar o texto aprovado, com fundamento no artigo 42, § 1º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, devolvendo o assunto ao reexame dessa Egrégia Edilidade.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de estima e consideração.

FERNANDO HADDAD
Prefeito

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO DONATO MADORMO

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/LMS/bam
VT 55/14



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

fls. 63

Papel para informação, rubricado como folha nº53

do processo nº 01- 55 de 2014..... 4 2, 15 (a)

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

ÀS COMISSÕES DE: <u>Const., Just. e Leg. Particlp.,</u> _____ _____ _____ _____ _____ _____ PRÉSIDENTE

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

23/02/2015
Jader Augusto Pimenta
Supervisor - SGP.22

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DE PESQUISA E ASSESSORIA DE ANÁLISE JURÍDICA E FISCAL

EM 23/01/15 às 16:00 h
POR L. ZONARO
SAÍDA: 27/02/15 ÀS 12 h ASS: [Assinatura]

RECEBIDO
Comissão de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa
Em 02/03/15 às 15h02
RF 11.197
CARMEN CRISTINA MALAVAZZI

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Conte Lopes

Para relatar.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa

Em 05 / 03 / 2015

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias.
Os termos do § 2º artigo 63 do RI.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DE PROCESSAMENTO LEGISLATIVO

EM 05/03/15 às 13:00 h
POR [Assinatura]
SAÍDA: 13/03/15 ÀS 17 h ASS: Lívia

À SGP. 21
VETO - DECORRIDO O PRAZO
DE 30 DIAS
Em 28 / 04 / 15
[Assinatura]
Carmen Cristina Malavazzi
RF 11.197